



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.ufsc.br>

PORTARIA Nº. 01/DE/09, DE 26 DE MAIO DE 2009

A Diretoria Executiva da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista a necessidade de assegurar os recursos financeiros necessários para o custeio de encargos e custas rescisórias com pessoal contratado em projetos/contratos/convênios,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a provisão mensal de recursos para custeio de encargos e custas rescisórias em todos os projetos/contratos/convênios com pessoal contratado.

Artigo 2º - Instituir uma rubrica específica para o lançamento mensal da provisão de recursos para custeio de encargos e custas rescisórias em todos os projetos/contratos/convênios com pessoal contratado, doravante denominada CER (abreviação de custeio de encargos rescisórios).

Parágrafo único - O lançamento mensal da provisão de recursos a que se refere o caput deste artigo deverá ocorrer por meio de débito na rubrica de pessoal e crédito na nova rubrica de provisão CER, no ato de contabilização da folha de pessoal.

Artigo 3º - Determinar à Superintendência Geral o encaminhamento de cópia da presente Portaria a todos os coordenadores de projetos/contratos/convênios com pessoal contratado.

Artigo 4º - Autorizar à Superintendência Geral a imediata implementação das disposições contidas na presente Portaria, que deverão ser posteriormente detalhadas em rotina estabelecida por ordem de serviço.

ELIZABETE SIMÃO FLAUSINO CLEO NUNES DE SOUSA GILBERTO VIEIRA ANGELO
Diretora Financeira Diretor Geral Diretor Administrativo